

Matéria publicada no Diário Oficial do Município de IVINHEMA de Mato Grosso do Sul, no dia 23/03/2022.

Número da edição: 2976

---

## Licitação

### AVISO PRORROGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 010/2022

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022.PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2022 .** O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público e comunica, a PRORROGAÇÃO da licitação abaixo relacionada. **OBJETO:** Constitui objeto do pregão o Sistema de Registro de Preços para a eventual aquisição de mesas, conjunto aluno, conjunto professor, conjunto refeitório, arquivos, armários e gaveteiros, para compor e atualizar os mobiliários das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino do Município de Ivinhema-MS, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos, com o objetivo de constituir o Sistema de Registro de Preços desta Prefeitura. **NOVA DATA PARA RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 05 de Abril de 2022 às 09h00min - Oficial de Brasília (DF).** O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos e também está disponível no site [www.ivinhema.ms.gov.br/portal da transparência/exercício 2022/entidade: Município/licitações e contratos/licitações](http://www.ivinhema.ms.gov.br/portal/transparência/exercício/2022/entidade:Município/licitações_e_contratos/licitações). Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste Município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente Edital e seus anexos. **Justificativa da Prorrogação:** Em razão da Impugnação formulada ao Edital pela empresa: MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA foi realizada alteração no edital no item 6.1 com a retirada da letra "f". Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3442-6156 ou no Setor de Licitações das 07h00min às 13h00min.Ivinhema-MS, 22 de Março de 2022. **Juliano Barros Donato-Prefeito Municipal**